



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 14/2025**

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº. 944/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado os servidores, CLAUDINEI JOSÉ COLLA sob matricula 16713 e BRUNO JOSÉ SMEK sob matricula 20834 a se deslocar em viagem a cidade de Cascavel-PR com veículo cedido pela prefeitura municipal entre os dias 13/03 a 14/03/2025, com o objetivo de: PARTICIPAR DE EVENTO DO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM O TEMA: INICIO DE MANDATO; DESAFIOS E RESPONSABILIDADES, conforme requerimento de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de 89 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 315,06 (trezentos e quinze reais e seis centavos), conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 10 de Março de 2025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026